

CLIPPING IMPRESSO 31/08/2015



INDICE

1.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO		
	1.1. COMARCAS	1 -	3
2.	JORNAL ITAQUI BACANGA		
	2.1. EXECUÇÕES PENAIS	4	
3.	JORNAL PEQUENO		
	3 1 ASSESSORTA	5	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 31/08/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

Bom Jardim: posse torna afastamento de prefeita ineviável

Bom Jardim: posse torna afastamento de prefeita inviável

A posse da vice-prefeita do município de Bom Jardim, Malrinete Gralhada (PMDB), inviabilizou a articulação da Câmara de Vereadores para pedir o afastamento imediato da prefeita Lidiane Leite. **Política 3**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 31/08/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

Bom Jardim: posse torna afastamento de prefeita ineviável

Posse de vice inviabiliza Câmara de afastar prefeita de Bom Jardim, diz presidente

Pedido poderia ser feito por vereadores após 10 dias de ausência da chefe do Executivo; vice, contudo, foi empossada na sexta-feira, 28, após ação na Justiça

Ronaldo Rocha Da editoria de Política

posse da vice-prefeita do município de Bom Jardim, Malrinete Gralhada (PMDB), acabou por inviabilizar a articulação da Câmara de Vereadores, que tinha por objetivo pedir o afastamento imediato da prefeita Lidiane Leite, declarada foragida pela Polícia Federal (PF), em decorrência da ausência da chefe do Executivo da cidade.

Ocorre que a Lei Orgânica do Município prevê o afastamento da prefeita, pelo Poder Legislativo, quando a ausência estiver configurada por um período superior a 10 dias. A cadeira do comando da Prefeitura, contudo, ficou vaga por somente oito dias. Isso porque, apesar da ausência de Li-



A vice-prefeita de Bom Jardim, Malrinete Gralhada, foi empossada pelo juiz Cristovão Barros na sexta-feira



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 31/08/2015 - JORNAL ESTADO DO MARANHÃO 1º CADERNO - POLÍTICA - PAG.: 3

POSITIVA - CM.: 128 (32 x 4 col)

Bom Jardim: posse torna afastamento de prefeita ineviável

diane Leite, Gralhada acabou ocupando o espaço vago.

O presidente da Câmara Municipal, vereador Arão Silva (PTC), afirmou a O Estado que os parlamentares nada mais podem fazer. Ele revelou que os colegas ficaram surpresos com o mandado de segurança ingressado na Justiça Estadual pela então vice-prefeita, que garantiu a sua posse, mas, ao mesmo tempo, desarticulou o Legislativo.

"A Lei Orgânica diz que o prefeito não poderá ausentar-se do município sem a licença da Câmara, sob pena de perda de mandato. Acontece que, quando a vice-prefeita assumiu mandato de prefeita, por decisão judicial na sexta-feira, acabou ao mesmo tempo fazendo com que ficássemos impedidos de pedir o afastamento da prefeita. Isso porque Lidiane Leite ficou, na verdade, apenas oito dias fora da administração municipal. A cadeira de prefeito está agora ocupada. O Município não está mais sem comando", explicou.

Precipitação - Para Arão Silva, Malrinete Gralhada acabou se precipitando ao recorrer à Justiça para garantir a sua posse no Executivo.

"Estávamos aguardando até com ansiedade que esse prazo de 10 dias fosse excedido pela prefeita, justamente para que realizássemos logo amanhã [hoje] uma sessão extraordináInfelizmente, não temos mais o que fazer, a vice-prefeita se antecipou e assumiu o cargo, o que inviabilizou o nosso pedido de afastamento da prefeita. Vamos agora esperar pela Justiça",

Arão Silva, presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim.

ria, consolidando o seu afastamento. Após afastada, iniciaremos o processo da cassação do seu mandato. Depois de afastada, era justamente a vice-prefeita quem assumiria o mandato. Mas ela se precipitou, numa atitude que surpreendeu a todos nós, e recorreu à Justiça antes de realizarmos a sessão", completou. Justiça – O presidente da Câmara Municipal afirmou que agora o Poder Legislativo aguarda pelo desdobramento de duas ações ingressadas na semana passada pelo Ministério Público Estadual (MP), que pedem o afastamento da prefeita Lidiane Leite.

"Cabe a nós agora esperarmos apenas pela Justiça. A prefeita está foragida da Polícia Federal, existem ações que pedem o seu afastamento, portanto, acredito que há elementos o suficiente para que a Justiça dê uma resposta para a população. Infelizmente, nós vereadores, estamos impedidos de fazer o que planejávamos, que era justamente afastar amanhā [hoje] a prefeita de seu cargo", finalizou.

Gralhada tentará reorganizar Prefeitura

Empossada no comando do município de Bom Jardim, Malrinete Gralhada afirmou, na última sexta-feira, 28, logo após assumir o posto, que tentará, a partir de agora, reorganizar a administração pública.

Ela adiantou que determinará, esta semana, auditoria nas contas do Município, priorizará a educação e tentará dar uma resposta aos servidores públicos, que estão com parte dos salários atrasados.

Malrinete Gralhada afirmou ainda que chegou a ficar impedida pela prefeita Lidiane Leite de ter acesso à sede da Prefeitura. Agora no comando do Município ela assegura que trabalhará para contornar a crise instalada na cidade.

Lidiane Leite, que está foragida da Polícia Federal (PF), tem em seu desfavor um pedido de prisão temporária. O nome iria ser incluído, na semana passada, na lista vermelha da Interpol, justamente por causa da fuga.

Ela chegou a tentar, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), pedido de habeas corpus, mas não obteve êxito. A ministra Maria Thereza de Assis Moura rejeitou o pedido. Desde o ano em que assumiu o Município, ela já foi afastada do cargo três vezes. Mas conseguiu retornar todas as vezes para a Prefeitura por meio de recurso deferido na Justica.

O delegado Ronildo Lages, chefe da Delegacia de Repressão aos Crimes Patrimoniais da Polícia Federal, é quem comanda a Operação Éden, que busca a prisão da prefeita de Bom Jardim.

O caso Lidiane Leite ganhou repercussão nacional.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CGJ - EXECUÇÕES PENAIS 31/08/2015 - JORNAL ITAQUI BACANGA 1º CADERNO - GERAL - PAG.: 7

POSITIVA - CM.: 60 (15 x 4 col)

Rede Maranhão contra as drogas participa da Expoema 2015

REDE MARANHAO CONTRA AS DRO-**GAS PARTICIPA DA EXPOEMA 2015**

A dependência química é considerada uma epidemia global que age não só nos grandes centros urbanos, mas agora também nas zonas rurais, nas fazendas, nas áreas costeiras e até nas tribos indígenas. A droga não escolhe nem restringe classe social, etnia, cor, sexo. No Maranhão só na capital São Luís, mais de 30 mil pessoas sofrem deste mal. Imaginem então quantas famílias não padecem com seus entes queridos.

Pensando em como diminuir distancia entre as entidades que atuam cuidando de pessoas dependentes e estas pessoas e suas famílias, nasceu a REDE MARANHÃO CONTRA AS DROGAS. Ela atua agregando entidades, voluntários e órgãos com o comum objetivo de prevenção, tratamento e combate relativos à questão das drogas no Maranhão.

O maior desafio da REDE MCD agora está em participar da EXPOEMA 2015. Segundo Erisson Lindoso, presidente da RMCD, é um grande privilégio participar do evento que possui a cara da família maranhense. O resgate que a 59 a edição está fazendo ao evento já faz digna de aplausos. Ter chamado a entidade para participar só vai fortalecer o conceito de evento da família maranhense.

O MCD está preparando uma série de palestras e workshops durante as tardes em seu espaço e no galpão de stands será exposto os trabalhos artesanais produzidos nas comunidades terapêuticas. Estes trabalhos vão desde criação de utensílios produzidos a partir de materiais reciclados até tijolos e produtos de limpeza.

Várias entidades já sinalizaram a presença nas palestras e nos stands entre as confirmadas já temos a FENNOCT Federação Norte Nordeste das Comunidades Terapêuticas que trará seu presidente, Célio Luiz Barbosa, 2ª Vara de Execuções Penais com o juiz Fernando Mendonça, Instituto Lugar de Ajuda com Ricardo Seidel de Imperatriz, SEJAP - Secretaria de Segurança Penitenciaria,



APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, COMAD-SLz Conselho Municipal Antidrogas, Movimento Nacional de População de Rua, RENAS - Rede Evangélica Nacional de Assistência Social. ETHNOS - Tribos Indígenas Maranhenses, Setor de Saúde Mental da Secretaria de Saúde

do Município, IVS - Instituto Vida e Saúde, Instituto Cidadania Ativa, Instituto Fée Obra Comunidades Terapêuticas Monte Tabor, Acorda Juventude, CTM. Leão de Judá, Casa de Davi Nova Vida, Renascer, CRER. Ágape Feminino, Monte Horebe, Vida Melhor entre outros.

Fonte: MCD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ-MA - ASSESSORIA 31/08/2015 - JORNAL PEQUENO 1º CADERNO - GERAL - JUSTIÇA & CIDADANIA - ANTÔNIO CARLOS - PAG.: 8

POSITIVA - CM.: 70 (35 x 2 col)

Indústria de bacharéis



acarloslua@folha.com.br

Indústria de bacharéis

alto índice de reprovação de bacharéis em Direito no Exame de Ordem aplicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é o diagnóstico de uma grave crise no ensino jurídico brasileiro, deixando a sociedade apreensiva quanto à formação dos futuros operadores do Direito.

Novas diretrizes precisam ser elaboradas para garantir a qualidade do ensino de Direito no Brasil, onde até mesmo as faculdades consideradas modelo estão com dificuldades em adaptar seus currículos para acompanhar as novas exigências de um mercado jurídico dinâmico e exigente.

Nos últimos anos, as faculdades de Direito no país se multiplicaram e é assustador o número de acadêmicos em cursos de comprovada má qualidade que não incentivam a formação humanista e geral dos bacharéis e tampouco qualificam estes para o ingresso no mercado de trabalho.

Com campanhas publicitárias com apelo de mídia envolvente, esses cursos empurram os incautos a caírem numa armadilha puramente mercantilista e funcionam como linha de produção em escala elevada pelo país inteiro, comprometendo a seriedade de uma carreira profissional respeitada.

Faculdades de Díreito devem estar comprometidas com as mudanças sociais e a concretização da Justiça. Compromissos ou funções meramente mercadológicos desvirtuam a função da universidade e prejudicam o Direito e o ensino.

A má qualidade do ensino oferecido por esses cursos vem sendo demonstrada não só pelo elevado índice de reprovação no Exame de Ordem aplicado pela OAB, como também pela péssima performance dos bacharéis em concursos de carreiras jurídicas, cujas vagas muitas vezes não são preenchidas devido ao baixíssimo desempenho de candidatos nas provas.

À medida que aumenta o índice de bacharéis reprovados pela OAB, o Ministério da Educação (MEC) autoriza cada vez mais pedidos de autorização para funcionamento de novos cursos de Direito, cujas bases de sustentação nem sempre são estáveis e perenes. A indústria de bacharéis cresce de forma impressionante, com

A indústria de bacharéis cresce de forma impressionante, com faculdades com corpo docente de baixa qualidade, aulas pouco pro-

dutivas e uma educação jurídica deslocado da realidade, alheia às necessidades sociais e incapaz de formar profissionais habilitados para enfrentar os desafios profissionais que a carreira jurídica impõe.

A formação deficiente de bacharéis em Direito pode comprometer a qualidade da Magistratura, do Ministério Público e da Advocacia no futuro, uma vez que as atividades desses três segmentos da Justiça exigem uma consistente formação jurídica.

Em termos concretos, isso significa que falta massa crítica no âmbito do ensino jurídico, cuja baixa qualidade traz drásticas consequências para toda a sociedade, principalmente aqueles que precisam de um sistema jurídico formado por valores equânimes.

cisam de um sistema jurídico formado por valores equânimes.

O ensino jurídico precisa ser encarado como um bem social e não mais como uma mercadoria, com faculdades voltando-se para a criação de cursos de Direito apenas porque estes dão status e trazem expressiva lucratividade.

A influência política não pode continuar prevalecendo na criação desenfreada de cursos, muitas deles funcionando até mesmo em galpões de armazéns, comprometendo a formação de bacharéis para o exercício de uma profissão que exige, por princípio, o saber jurídico.

O critério para a criação de novos cursos de Direito tem sido hoje muito mais eleitoral do que educacional e vem frustrando o sonho da ascensão social pelo saber de milhares de cidadãos.

da ascensão social pelo saber de milhares de cidadãos.

O MEC não pode continuar permitindo a mercantilização do ensino jurídico com faculdades sendo transformadas em fábricas de diplomas para que seja passada ao mundo a falsa ideia de que no Brasil existe um relatório estatístico de escolaridade superior semelhante aos dos países desenvolvidos.

Nenhum país no mundo possui tantos cursos de Direito quanto o Brasil. Nos Estados Unidos, com uma população de 313 milhões, são 232 faculdades de Direito. No Brasil temos hoje mais de 1.300 cursos em funcionamento.

Temos mais cursos de Direito do que todos os outros países juntos. No resto do planeta a soma chega a 1.100 universidades. Somente nos últimos dez anos foram criadas cerca de 900 faculdades no Brasil. Mais de 1,5 milhão de bacharéis em Direito já foram reprovados no Exame de Ordem.

Conquistas notáveis

Desde o século passado, a mulher vem conquistando mais direitos que em todo o restante da história. Obteve participação ativa no mercado de trabalho e reconhecimento constitucional da igualdade de direitos com os homers.

Tantas mudanças arrebataram não só direitos, mas também deveres antes essencialmente relegados aos homens, com reflexos múltiplos no Direito de Família. Nesse campo, uma questão que ainda suscita grande polèmica e interesse é a pensão alimentícia devida após a ruptura do casamento ou da união estável. O direito à pensão alimentícia decorre da continuidade do dever de mútua assistência material entre os cônjuges, sempre que algum deles não tiver condições de prover seu próprio sustento.

Imposto rejeitado

Mesmo diante da derrota sofrida no ano passado quando tentou aprovar um projeto de lei para criar um imposto aos moldes da extinta CPMF, o Governo Federal surgiu com uma nova proposta que, felizmente, foi rejeitada até mesmo por membros do núcleo do próprio Executivo Federal. Não se justifica a recriação da CPMF, uma vez que a população, além de pagar inúmeros impostos, não tem seus direitos e suas necessidades atendidas, notadamente na esfera das mais básicas políticas públicas.

A reinstalação de um tributo que já foi execrada pela população brasileira é inaceitável até porque o Governo Federal não tem feito uma boa gestão dos recursos já extraídos do trabalho dos brasileiros que, recebem escassos e lamentáveis serviços, ainda que o pleno atendimento destes estejam assegurados pela Constituição Federal.